

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 92/2025/300

Responsável: Miriam Asakura

ENCERRAMENTO: **18/02/2025 23:59 HS**

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO, conforme Termo de Referência, Exigências Legais de HSSO para contratação de obras e serviços e Planilha de Proposta a ser Enviada, constantes nas ultimas folhas da Cotação.

A CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que fará contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, do objeto referenciado, na data e horário acima indicados. A presente Dispensa de Licitação ocorrerá nos termos do art. 46, incisos I e II, do Regulamento Interno de Licitações da CETESB, conforme disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

1. A participação na presente DISPENSA LICITAÇÃO implica e fará prova de que a empresa conhece e concorda com todas as especificações e condições da Cotação e seus anexos, com aceitação integral e irrevogável de todos os seus termos, cláusulas e condições, submetendo-se às condições nele estabelecidas.

1.1 A empresa vencedora deverá possuir registro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores. A negativa em realizar o cadastro acarretará na desclassificação da proposta.
Cadastramento gratuito disponível no site oficial:

www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor

1.2 Não tem dúvidas sobre quaisquer documentos que compõem a Cotação, não podendo reivindicar posterior desconhecimento ou falta de recebimento de quaisquer das partes que o integram.

1.3 Tem conhecimento das disposições do Código de Conduta e Integridade da Cetesb, disponível em:

<https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/07/codigo-etica-maio-2014.pdf>.

2. **PROPOSTA:** Apresentar a proposta de preço de acordo com o disposto nesta Cotação e seus anexos, redigida em português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente. Devendo estar considerados, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, relacionadas com a prestação dos serviços;

- a) **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DDL (Trinta dias da data líquida), conforme disposições do Decreto Estadual nº 43.914/1999.**
- b) **VALIDADE DA PROPOSTA: Não deverá ser inferior a 30 (trinta) dias.**
- c) **PRAZO: Prazo de Entrega/Execução.**
- d) Informar a **Garantia dos Produtos e Serviços.**
- e) A proposta deverá ter o **nome do responsável por sua formulação**, bem como os dados cadastrais da empresa, **CNPJ, Razão Social, Endereço, Inscrições Estadual e Municipal e Telefone** para contato.
- f) A proposta deverá ser encaminhada preferencialmente em formato **pdf** ou **.doc / .xls**, salvo como somente leitura, até a data e horário de **ENCERRAMENTO**, com tamanho máximo de **20 MB**, para os seguintes correios eletrônicos: **masakura@sp.gov.br E proposta_cetesb@sp.gov.br**, **identificando no assunto: o número da cotação: 92/2025/300.**

I. ATENÇÃO! PODERÃO SER DESCONSIDERADAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS:

- a) **Após o encerramento do prazo;**
 - b) **Sem a indicação do número da cotação no assunto da correspondência eletrônica (e-mail).**
- II. A empresa vencedora deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista por intermédio dos documentos a seguir, os quais serão obtidos/consultados pela *Internet*:
- a) **Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);**
 - b) **Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);**
 - c) **Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.**
 - d) **Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da empresa vencedora, se pertinente ao objeto desta contratação.**
- 3. PAGAMENTOS:** Os pagamentos serão **efetuados por meio de crédito em conta corrente da Contratada junto ao Banco do Brasil S/A, na forma do Decreto Estadual nº 62.297, de 06/12/2016,** ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.

a) **A empresa deverá informar os DADOS BANCÁRIOS do BANCO DO BRASIL S.A na proposta, ou declarar na mesma que irá providenciar a abertura de conta corrente em nome da empresa participante, no caso de ser a vencedora da Cotação.**

b) **A empresa vencedora se compromete a fornecer as informações do(s) responsável(eis) pela assinatura do instrumento, (CPF, Nome, e-mails corporativo e pessoal.)**

c) A CETESB poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada.

d) Constitui ainda condição para realização da Contratação e dos pagamentos, a inexistência de registros em nome da CONTRATADA no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL”, o qual será consultado por ocasião da formalização do Contrato e da realização de cada pagamento.

4. PENALIDADES: No caso de inexecução total ou parcial do contrato ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às penalidades previstas no Regulamento Interno de Licitações da CETESB, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, disponível em:

- [http://licitacoes.cetesb.sp.gov.br/Docs/REGULAMENTO%20DE%20LICITAÇÕES %20CETES B Revisão%20CAD versão%20original.pdf](http://licitacoes.cetesb.sp.gov.br/Docs/REGULAMENTO%20DE%20LICITAÇÕES%20CETESB%20Revisão%20CAD%20versão%20original.pdf));

a) Advertência;

b) Multa:

- de 30% (trinta por cento) do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;
- de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;
- de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:
 - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 50% (cinquenta por cento) do prazo estipulado na contratação para entrega do objeto ou de sua parcela;
 - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 50% (cinquenta por cento) do prazo estipulado na contratação para entrega do objeto ou de sua parcela, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

I. As penalidades são autônomas e a aplicação de uma delas não exclui a aplicação da outra.

II. A multa, que é de caráter penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

III. O valor da multa será recolhido na Tesouraria da CETESB.

5. **CLASSIFICAÇÃO:** A classificação deverá ser feita por

Valor total	Item a Item
X	

6. As proponentes poderão esclarecer dúvidas com o Sr. **Rafael Zagatto Christianini**, pelo telefone: **(11) 3133-3002**, ou e-mail: rchristianini@sp.gov.br;

7. Obrigatória apresentação de documentação de Exigências Legais e Normativas de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais: **SIM** **NÃO**

a) No caso de apresentação obrigatória da documentação de Exigências Legais e Normativas de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais, a empresa vencedora deverá apresentá-los em até 5 (cinco) dias, a partir da assinatura da OES – Ordem de Execução de Serviços.

8. As marcas eventualmente citadas deverão ser consideradas como simples referências, podendo ser ofertados produtos similares com as mesmas qualidades e características funcionais.

9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

10. ANEXOS

ANEXO I - TERMOS DE REFERÊNCIA

ANEXO II - PLANILHA DE PROPOSTA A SER ENVIADO

ANEXO III - EXIGÊNCIAS LEGAIS DE H.S.S.O. PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2025.

Miriam Asakura
Setor de Contratação de Serviços e Obras
Tel.: (11) 3133-3249
Endereço eletrônico: masakura@sp.gov.br

ANEXO I - TERMOS DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA 01/24/AAEM

1 – OBJETO – Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de controle de acesso, softwares, hardware e serviços, instalação, configuração e montagem de equipamentos, a serem instalados na Sede da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com as disposições legais e com as normas administrativas internas.

Usuários: Acesso para no mínimo 30 pessoas (incluindo configuração e treinamento para os mesmos, se necessário).

2 – LOCALIZAÇÃO ONDE SERÁ INSTALADO O EQUIPAMENTO

Laboratório de Dioxinas e Furanos (Setor de Química Orgânica - ELAQ) da Sede da CETESB – Endereço: Av. Prof.º Frederico Hermann Jr., nº 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo/SP – CEP: 05459-900 – Telefone: (11) 3133-3001 ou 3133-3002.

3 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO

- Módulo controlador de acesso para portas ID FLEX PRO IP65, com leitor biométrico, de proximidade 125 kHz e senha:

Componentes e recursos mínimos:

- Armazena até 1.000 cartões;
- Possui leitor de cartão de proximidade e teclado incorporado;
- Cartão master para adicionar e deletar cartões;
- Alimentação 12 V (incluindo a fonte);
- Um contato de relé NA/COM/NF para acionamento de fechadura;
- Botoeira de saída; e
- Fonte chaveada ininterrupta com função nobreak para fechadura (autonomia com duração mínima de 8 horas – bateria 12 volts 7A).

- Placa controladora para porta:

Componentes e recursos mínimos:

- Alimentação 12 V;
- Capacidade de armazenamento ilimitada no modo online;
- Entrada para sensor de porta;
- Leitura Cartão Acura, 125 kHz (padrão CETESB);
- TCP/IP/RS 232;
- Placa gerenciada via software; e
- Em caixa de alumínio, ABS, ou ainda, ferro com acabamento anodizado/ epóxi, dimensões aproximadas de (A x L x P) 25 x 25 x 5 cm.

Obs.: Será reutilizado o botão de acionamento de saída já existente.

4 – DIRETRIZES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MENCIONADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

4.1 – É evidente que os serviços referidos no presente Termo de Referência, para serem bem feitos dependem preponderantemente de dois fatores:

- Mão-de-obra especializada;
- Produtos adequados a cada atividade e sempre de 1ª linha.

Assim sendo, a fiscalização da CETESB que permanentemente acompanhará as atividades da CONTRATADA estará atenta e intervirá na execução de quaisquer atividades sempre que se evidenciarem negligência ou uso de produtos de baixa qualidade.

4.2 – Convidamos as empresas licitantes para enviarem um de seus técnicos para vistoriar o local de trabalho, e dialogar com o Setor de Manutenção da CETESB (AAEM), com os seguintes objetivos:

- Elucidar possíveis dúvidas quanto ao teor do T.R. (Termo de Referência);
- Avaliar as dificuldades para a realização de certas atividades;
- Efetuar levantamento para determinação das especificações técnicas e quantitativos de todos os materiais a serem utilizados nos serviços e que serão fornecidos pela CONTRATADA.

As empresas que deixarem de atender o convite acima, em hipótese alguma, poderão alegar o desconhecimento de quaisquer peculiaridades dos serviços a serem executados.

4.3 – O prazo para a execução dos serviços será de 10 (dez) dias corridos.

4.4 – A CETESB, em hipótese alguma, fornecerá à empresa CONTRATADA:

- Funcionários;
- Materiais;
- Equipamentos,
- Ferramentas.

4.5 – Quaisquer peças, materiais ou equipamentos que forem substituídos serão de propriedade da CETESB.

4.6 – Serão considerados como incluídos no valor global a ser cobrado pela empresa CONTRATADA, para a execução das atividades:

- Alicates-Volt x Amp. x Ohmímetro;
- Megôhmetro, Fasímetro, Sequencímetro e Wattímetro;
- Ferramentas em geral inclusive eletromecânicas (furadeira elétrica, por exemplo);
- EPIs (Equipamentos de Proteção Individual);
- Escadas de diversos tipos e tamanhos;
- Fita isolante para alta e baixa tensão, teflon e assemelhados;
- Aerossóis do tipo: limpa-contato, desengraxantes, desengripantes e antioxidantes;
- Líquidos para limpeza, tais como: álcool isopropílico, benzina, EDS-1 e assemelhados;

- Flanela, estopa e panos para limpeza que não soltem fiapos;
- Graxa especial para contatos elétricos do tipo, *cooper grease* ou similar;
- Detergente, removedores e querosene;
- Pincéis e escovas para limpeza;
- Lixas;
- Vassouras, rodos e espanadores;
- Cordas;
- Conectores e terminais em geral.

4.7 – Antes de apresentarem as suas propostas, as empresas licitantes deverão entrar em contato com o Setor de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho – ARDH da CETESB para tomarem ciência de toda a documentação que será exigida por esse Setor da empresa CONTRATADA.

São Paulo, 10 de Janeiro de 2024.

Rafael Zagatto Christianini
Engenheiro Mecânico do Setor de Manutenção (AAEM)
Reg. 7653

TERMO DE REFERÊNCIA 02/25/AAEM

1 – OBJETO – Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) sistemas informatizados de controle de acesso, softwares, hardware e serviços, instalação, configuração e montagem de equipamentos, a serem instalados na Sede da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com as disposições legais e com as normas administrativas internas.

Usuários: Acesso para no mínimo 30 pessoas (incluindo configuração e treinamento para os mesmos, se necessário).

2 – LOCALIZAÇÃO ONDE SERÃO INSTALADOS OS EQUIPAMENTOS

Laboratório do Prédio 4 (Setor de Química Orgânica - ELAQ) da Sede da CETESB – Endereço: Av. Prof.º Frederico Hermann Jr., nº 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo/SP – CEP: 05459-900 – Telefone: (11) 3133-3001 ou 3133-3002.

3 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS

- 02 (dois) Módulos controladores de acesso para portas ID FLEX PRO IP65, com leitor biométrico, de proximidade 125 kHz e senha:

Componentes e recursos mínimos:

- Armazena até 1.000 cartões;
- Possui leitor de cartão de proximidade e teclado incorporado;

- Cartão master para adicionar e deletar cartões;
 - Alimentação 12 V (incluindo a fonte);
 - Um contato de relé NA/COM/NF para acionamento de fechadura;
 - Botoeira de saída; e
 - Fonte chaveada ininterrupta com função nobreak para fechadura (autonomia com duração mínima de 8 horas – bateria 12 volts 7A).
- 02 (duas) Placas controladoras para porta:

Componentes e recursos mínimos:

- Alimentação 12 V;
- Capacidade de armazenamento ilimitada no modo online;
- Entrada para sensor de porta;
- Leitura Cartão Acura, 125 kHz (padrão CETESB);
- TCP/IP/RS 232;
- Placa gerenciada via software; e
- Em caixa de alumínio, ABS, ou ainda, ferro com acabamento anodizado/ epóxi, dimensões aproximadas de (A x L x P) 25 x 25 x 5 cm.

4 – DIRETRIZES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MENCIONADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

4.1 – É evidente que os serviços referidos no presente Termo de Referência, para serem bem feitos dependem preponderantemente de dois fatores:

- Mão-de-obra especializada;
- Produtos adequados a cada atividade e sempre de 1ª linha.

Assim sendo, a fiscalização da CETESB que permanentemente acompanhará as atividades da CONTRATADA estará atenta e intervirá na execução de quaisquer atividades sempre que se evidenciarem negligência ou uso de produtos de baixa qualidade.

4.2 – Convidamos as empresas licitantes para enviarem um de seus técnicos para vistoriar o local de trabalho, e dialogar com o Setor de Manutenção da CETESB (AAEM), com os seguintes objetivos:

- Elucidar possíveis dúvidas quanto ao teor do T.R. (Termo de Referência);
- Avaliar as dificuldades para a realização de certas atividades;
- Efetuar levantamento para determinação das especificações técnicas e quantitativos de todos os materiais a serem utilizados nos serviços e que serão fornecidos pela CONTRATADA.

As empresas que deixarem de atender o convite acima, em hipótese alguma, poderão alegar o desconhecimento de quaisquer peculiaridades dos serviços a serem executados.

4.3 – O prazo para a execução dos serviços será de 10 (dez) dias corridos.

4.4 – A CETESB, em hipótese alguma, fornecerá à empresa CONTRATADA:

- Funcionários;
- Materiais;
- Equipamentos,
- Ferramentas.

4.5 – Quaisquer peças, materiais ou equipamentos que forem substituídos serão de propriedade da CETESB.

4.6 – Serão considerados como incluídos no valor global a ser cobrado pela empresa CONTRATADA, para a execução das atividades:

- Alicates-Volt x Amp. x Ohmímetro;
- Megôhmetro, Fasímetro, Sequenciômetro e Wattímetro;
- Ferramentas em geral inclusive eletromecânicas (furadeira elétrica, por exemplo);
- EPIs (Equipamentos de Proteção Individual);
- Escadas de diversos tipos e tamanhos;
- Fita isolante para alta e baixa tensão, teflon e assemelhados;
- Aerossóis do tipo: limpa-contato, desengraxantes, desengripantes e antioxidantes;
- Líquidos para limpeza, tais como: álcool isopropílico, benzina, EDS-1 e assemelhados;
- Flanela, estopa e panos para limpeza que não soltem fiapos;
- Graxa especial para contatos elétricos do tipo, *cooper grease* ou similar;
- Detergente, removedores e querosene;
- Pincéis e escovas para limpeza;
- Lixas;
- Vassouras, rodos e espanadores;
- Cordas;
- Conectores e terminais em geral.

4.7 – Antes de apresentarem as suas propostas, as empresas licitantes deverão entrar em contato com o Setor de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho – ARDH da CETESB para tomarem ciência de toda a documentação que será exigida por esse Setor da empresa CONTRATADA.

São Paulo, 04 de Fevereiro de 2025.

Rafael Zagatto Christianini
Engenheiro Mecânico do Setor de Manutenção (AAEM)
Reg. 7653

**ANEXO II - PLANILHA DE QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES e PREÇOS
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 92/2025/300**

Item	Descrição	Qtd	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA COM 01 (UM) EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE ACESSO, NA ENTRADA DO LABORATÓRIO DE DIOXINAS E FURANOS (SETOR DE QUÍMICA ORGÂNICA - ELAQ) DA SEDE DA CETESB, LOCALIZADA NA AV. PROF. FREDERICO HERMAN JR., Nº 345, ALTO DE PINHEIROS. O SISTEMA É COMPOSTO POR: CONTROLADOR DE ACESSO ID FLEX PRO IP65, COM LEITORES BIOMÉTRICO, DE PROXIMIDADE 125 KHZ E SENHA (PARA SER UTILIZADO COM CRACHÁ TIPO ACURA - PADRÃO DA CETESB); FONTE CHAVEADA COM BATERIA 12 VOLTS 7A - AUTONOMIA DE ATÉ 08 (OITO) HORAS; FECHADURA CORTA CONTATO NA/NF. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA 01/24/AAEM (ANEXO I).	1		
2	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA COM 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO, NA ENTRADA DO LABORATÓRIO DO PRÉDIO 4 E NA SAÍDA DOS GASES (SETOR DE QUÍMICA ORGÂNICA - ELAQ) DA SEDE DA CETESB, LOCALIZADA NA AV. PROF. FREDERICO HERMAN JR., Nº 345, ALTO DE PINHEIROS. OS SISTEMAS SÃO COMPOSTOS POR: CONTROLADOR DE ACESSO ID FLEX PRO IP65, COM LEITORES BIOMÉTRICO, DE PROXIMIDADE 125 KHZ E SENHA (PARA SER UTILIZADO COM CRACHÁ TIPO ACURA - PADRÃO DA CETESB); FONTE CHAVEADA COM BATERIA 12 VOLTS 7A - AUTONOMIA DE ATÉ 08 (OITO) HORAS; FECHADURA CORTA CONTATO NA/NF. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA 02/25/AAEM (ANEXO I).	2		
TOTAL GERAL				

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Data: _____

Validade do Orçamento: _____

Responsável: _____

Assinatura: _____

ANEXO III - EXIGÊNCIAS LEGAIS DE H.S.S.O. PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

CETES B	EXIGÊNCIAS LEGAIS DE H.S.S.O. PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Nº COS-009-25- JE
Processo N.º 92/2025/300-A	SOC N.º 138.143 e 143.269	Data: 10/02/2025
Documento Base: TR. 01/24/AAEM e TR.02/2025/AAEM		
Contato: Eng.º Rafael Zagatto Christianini - AAEM		
Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) sistemas informatizados de controle de acesso, softwares, hardware e serviços, instalação, configuração e montagem de equipamentos, a serem instalados na Sede da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com as disposições legais e com as normas administrativas internas. Prédios 4 e 14 (Setor de Química Orgânica – ELAQ e Dioxinas e Furanos) da Sede da CETESB – Endereço: Av. Prof.º Frederico Hermann Jr., nº 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo/SP – CEP: 05459-900.		

Considerando-se as informações disponíveis, devem ser apresentados os seguintes

documentos:

I. COMPROVANTES / DECLARAÇÕES / DOCUMENTOS A ENTREGAR:

- 1- Equipe de Trabalho com nomes, funções e cópias de Fichas de Registro ou Carteira de Trabalho, comprovando cargos e vínculos empregatícios.
- 2- Designação do Profissional da Contratada responsável pelo cumprimento dos assuntos de H.S.S.O. – Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais, durante o andamento da obra ou serviço – Anexo 6.
- 3- Cópias das Fichas de Recebimento de EPI – Equipamentos de Proteção Individual e de Vestimentas ou Uniformes Profissionais, com assinaturas, de todos os empregados, conforme modelo – Anexo 1.
- 4- Cópias dos Comprovantes de Treinamento para o Uso de EPI, com assinaturas, de todos os empregados – Anexo 5.
- 5- Entregar cópias dos ASO – Atestados de Saúde Ocupacional de todos os empregados constantes da lista da Equipe de Trabalho, devidamente APTOS às funções designadas;
- 6- Declaração referente à Alimentação dos profissionais, com informações sobre local (is) onde serão feitas e seu custeio, conforme modelo – Anexo 3.
- 7- Declaração referente ao Atendimento Médico de Urgência, com informações sobre os procedimentos a serem adotados em casos de Acidente ou Mal Súbito com os profissionais, assim como meio de transporte a ser empregado, Serviço de Saúde (hospital, pronto socorro, etc) aonde será(ão) levado(s) o(s) acidentado(s) ou doente(s) e designação da pessoa da contratada responsável por isso, conforme modelo – Anexo 4.

- 8- Apresentar planilha com APT – Análise Prevencionista de Tarefas, ou ARMS – Análise de Riscos – Medidas de Segurança; ou Análise Preliminar de Perigos / Análise Preliminar de Riscos de todas as atividades de todas as etapas a serem desenvolvidas, com a identificação de todos os perigos e riscos envolvidos e as medidas de controle e prevenção, conforme modelo – Anexo 2.
- 9- A Contratada deverá dispor de meios de sinalização e isolamento de área quando da necessidade ou envolver risco aos empregados que transitam pelo local.

II. TRABALHOS ESPECÍFICOS – EXIGÊNCIAS:

- 1- Trabalhos em Altura – Apresentar cópia(s) do(s) Comprovantes de Treinamento para Trabalho em Altura, conforme NR-18 e NR-35 (com assinaturas de todos os empregados treinados); Análise Preliminar de Risco específico para trabalho em altura; Carta de anuência para os empregados autorizados a trabalhar em altura, conforme NR-35; Os Atestados de Saúde Ocupacional - ASO, dos empregados autorizados a trabalho em altura, devem constar aptidão para trabalho em altura.
- 2- Trabalhos em Instalações Elétricas – Apresentar cópia(s) do(s) Certificado(s) do Curso Básico de Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade, conforme item 10.6.1.1 e Anexo II, apresentar cópia(s) do(s) Certificado(s) de Curso Específico na área elétrica, conforme item 10.8.1 e apresentar Anuência formal da empresa, conforme item 10.8.4 da NR-10.
- 3- Trabalhos em Espaços Confinados – Apresentar cópia(s) do(s) Comprovantes de Treinamento para Trabalho em Espaço Confinado, conforme NR-33 (com assinaturas de todos os empregados treinados); Análise Preliminar de Risco específico para trabalho em espaço confinado; Permissão de Entrada e Trabalho em Espaço Confinado, conforme Anexo II da NR-35; Atender as medidas técnicas de prevenção, conforme item 33.3.2 e seus subitens.
- 4- Trabalhos a Quente – Operações de Soldagem e Corte a Quente (se houver): Apresentar cópia(s) do(s) Comprovantes de Treinamento para Operações de Soldagem e Corte a Quente, Análise Preliminar de Risco específico para trabalho operações de soldagem e corte a quente e Carta de anuência para os empregados autorizados a operar soldagem e corte a quente, conforme NR-18, item 18.11.
- 5- Trabalhos de Demolição, Escavação, Reparo e Construção (se houver) – Atender aos requisitos da NR – 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. (NR – 18).
- 6- Atividades com colas, solventes, tintas, com geração de ruído excessivo e/ou com geração de poeira e/ou outro agente que possa dispersar no ambiente, devem ser realizadas fora do horário de expediente. Os empregados da contratada envolvidos em tais atividades devem utilizar os EPIs adequados ao tipo de risco e seguir as recomendações previstas na Análise Preliminar de Riscos.

III. INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA:

- 1- Antes do início dos serviços, todo e qualquer funcionário da Contratada deverá participar de uma Integração de Segurança que deverá ser elaborada e realizada pelo SESMT da CETESB, consistindo em uma explanação sobre a empresa, suas normas, seus conceitos, as obrigações dos prestadores de serviços e o acompanhamento que será realizado.
- 2- Essa Integração de Segurança também é obrigatória a todo e qualquer funcionário da Contratada que porventura seja integrado à equipe de trabalho após o início dos serviços ou obras.
- 3- Nessa Integração de Segurança a Contratada deverá apresentar todos os EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e MPC (Medidas de Proteção Coletiva) a serem utilizados, para avaliação dos profissionais do SESMT da CETESB.
- 4- A Integração de Segurança deverá ser agendada pelo telefone (11) 3133-3568 ou (11) 3133-3569, com os Técnicos de Segurança do Trabalho, após o recebimento da aprovação da documentação exigida neste Termo de “Exigências Legais de H.S.S.O. para Contratação de Obras e Serviços”.

IV. OBSERVAÇÕES:

- 1- A documentação exigida, referente a H.S.S.O. – Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais, deverá ser apresentada em atendimento à legislação pertinente - Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, NR - Normas Regulamentadoras e outras, que são de observância obrigatória pelas empresas públicas e privadas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados com contratos regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.
- 2- Toda documentação exigida deverá ser apresentada em papel identificado com nome da empresa e assinada pelo preposto da mesma.

Técnico Responsável:

Jeovanilson Prates Santana – Técnico em Segurança do Trabalho

-ANEXO 01 - MODELO

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome:

Cargo:

Termo de Responsabilidade do Usuário

Declaro ter recebido gratuitamente da Empresa _____, em virtude da relação que com ela mantenho, os EPIs descritos abaixo. Fico ciente da obrigatoriedade do uso, bem como da devolução no término do contrato de trabalho ou indenização em caso de dano ou extravio, conforme NR06 da Portaria Ministerial nº 3214/78, alterada pela Portaria nº 06 de 09/03/1993.

Qtde	Descrição do EPI	C.A. (*)	Data de Entrega	Assinatura

Empregado

Assinatura

____/____/____

Data

(*) C.A. – Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 03 - MODELO

Ref.: Alimentos dos funcionários
OES _____

DECLARAÇÃO

A empresa _____, legalmente estabelecida à _____ declara para os devidos fins, que será fornecido vale refeição para nossos funcionários, para que façam suas refeições nos restaurantes ao entorno da CETESB.

Data

Atenciosamente

Responsável pela Empresa



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 04 - MODELO

DECLARAÇÃO

Ref.: Atendimento de Emergência
OES _____

A empresa _____, legalmente estabelecida à _____ declara para os devidos fins ser responsável pelo atendimento em casos de emergência, acidente do trabalho ou mal súbito envolvendo nossos empregados, o(s) número(s) do(s) telefone(s) para chamada de emergência é (são) _____, _____. O transporte será feito através _____, onde o empregado será encaminhado ao hospital _____, sendo o Sr. _____ responsável pelo cumprimento deste procedimento.

Data

Atenciosamente

Responsável pela Empresa



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

-ANEXO 05 - MODELO

**EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI
REGISTRO DE TREINAMENTO**

USO CORRETO DE EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O que é EPI, obrigações de empregador, obrigações do empregado, a importância do uso correto dos EPI's – Equipamento de Proteção Individual, EPI X Tarefa, o fornecimento do EPI, a Substituição do EPI, o armazenamento (guarda) do EPI, a higienização do EPI, itens preconizados na Norma Regulamentadora – NR.6.

NOME:	CARGO	RG	ASSINATURA

Instrutor

_____ / /
Assinatura Data



ANEXO 06 - MODELO

DECLARAÇÃO

Ref.: Cumprimento dos Assuntos de H. S. S. O.
OES _____

A empresa _____, legalmente estabelecida à _____ declara para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) _____, (função), portador(a) do RG _____, é responsável pela contratada referente ao cumprimento dos assuntos de H. S. S. O. – Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais.

Data

Atenciosamente

Responsável pela Empresa